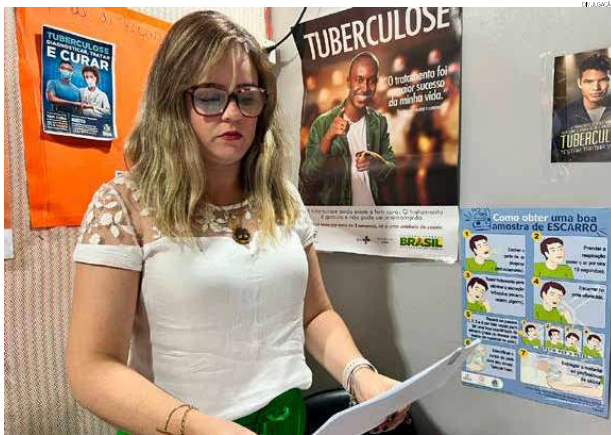


Prefeitura de Carapebus fortalece combate à Tuberculose com auxílio-alimentação

A Prefeitura Municipal de Carapebus reforça seu compromisso com a saúde pública ao oferecer suporte ampliado aos pacientes diagnosticados com tuberculose. Entre os principais programas está o auxílio-alimentação, somado ao Tratamento Diretamente Observado (TDO), uma abordagem onde o paciente é acompanhado semanalmente pela equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), recebendo medicamentos e consultas médicas, entre outros serviços essenciais.

Gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pela equipe de Vigilância em Saúde, essa iniciativa desempenha um papel crucial no cuidado e na assistência aos indivíduos em tratamento. Carapebus destaca-se como o primeiro município no Norte do Estado a receber esse fundo, garantindo assim melhores condições de saúde e aumentando as chances de cura para os pacientes.

Kenya Thomaz Mayrink, coordenadora do Programa Tuberculose e Hanseníase, enfatiza a importância dessas medidas para garantir o suporte necessário aos pacientes durante todo o processo de tratamento. Além de fortalecer a nutrição dos indivíduos em trata-



Ações visam garantir tratamento eficaz e condições de saúde dignas para pacientes diagnosticados com tuberculose

mento, a distribuição de cestas básicas também visa promover ações de proteção social essenciais para o enfrentamento da doença.

A tosse persistente é um dos sintomas mais comuns da tuberculose pulmonar, e é fundamental que qualquer pes-

soa que apresente esse sintoma por mais de três semanas busque avaliação médica em uma unidade de saúde. O diagnóstico precoce e o início imediato do tratamento são cruciais para o controle eficaz da doença e a prevenção de sua disseminação.

Com o apoio e a assistência adequados, os pacientes com tuberculose podem enfrentar o desafio da doença com mais segurança e confiança, garantindo assim melhores condições de saúde e qualidade de vida para toda a comunidade de Carapebus.

Detran-RJ promove ação educativa com participantes de caminhada cultural

O Detran-RJ realizou, no sábado (18/5), uma ação educativa com os participantes da caminhada cultural pelo Circuito Herança Africana, no Centro do Rio. A atividade fez parte da programação do Maio Amarelo, movimento internacional de redução da violência no trânsito, e foi promovida em parceria com Instituto Pretos Novos (IPN), Instituto de Traumatologia e Ortopedia (Into), Cet-Rio, Cedae, Operação Lei Seca e Rio Ônibus.

Os participantes da caminhada ganharam camisetas do Maio Amarelo e, ao passar pela Praça da Harmonia, entre as etapas do passeio cultural, foram convidados a passar pelo circuito de cones, usando óculos especiais que simulam a sensação de dirigir sob efeito de álcool e drogas. Eles também receberam folhetos com instruções para a direção segura.

Leonardo Corrêa Alves, que participou do circuito com a mulher, Nádia, e o filho David, de 10 anos, elogiou as ativida-



A campanha de ação educativa é um projeto do Detran-RJ durante o mês de maio

des educativas do Maio Amarelo. "O trânsito está cada vez mais inseguro, com motoristas e motociclistas imprudentes, que não respeitam as leis. Campanhas educativas como essas são muito importantes",

disse ele.

Além de participarem do circuito de cones com a equipe de Educação para o Trânsito do Detran-RJ, os participantes da caminhada cultural receberam mudas de árvores ofere-

cidas pela Cedae e fizeram atividades educativas da Cet-Rio. A programação do Maio Amarelo continua até o fim do mês, com blitzes educativas, palestras e atividades em escolas de ensino fundamental e médio.

RACIONALISMO CRISTÃO

FORTALECE • ESCLARECE • ESPIRITUALIZA

POR JOMAR DIAS • MILITANTE DO RC NA FILIAL DE TRAJANO DE MORAES
JOMARFEREIRA@GMAIL.COM / WHATSAPP (21) 991046519



CONHEÇA AS LIÇÕES RACIONALISTA CRISTÃ

Se você está chegando a uma casa racionalista cristã a primeira vez é natural que queira saber o que é o Racionalismo Cristão e manifeste curiosidade em relação ao significado da limpeza psíquica e tantos outros esclarecimentos.

Se você somente agora está entrando em contato com a literatura racionalista cristã, tendo portanto, portanto, pouco conhecimento sobre o assunto, respondemos a essas interrogações dizendo que o Racionalismo Cristão é uma filosofia científico-espiritualista e que suas Casas são verdadeiras escolas de alto psiquismo, que tem por objetivo esclarecer as mais antigas dúvidas da humanidade em todos os tempos: de onde viemos, para onde vamos.

O estudo da filosofia Racionalista Cristã esclarece também sobre os deveres relativos à existência humana, o porquê da necessidade de equilíbrio entre as criaturas humanas e a natureza, e, explicando a importância do pensamento na vida dos seres, afirma que o raciocínio e ação são as base fundamentais de uma vida útil, equilibrada e relativamente feliz, observando que a evolução, embora lenta, é ininterrupta, tanto no planeta Terra quanto na história dos povos e do Universo. Já a limpeza psíquica é uma prática de higiene mental ensinada pelo Racionalismo Cristão.

Essa prática disciplinar consiste em fazer com que cada um possa e tenha condições de manter o equilíbrio interior, apesar dos sofrimentos e da luta pela vida, pois fortalece o espírito, varrendo a ansiedade, portanto, possibilitando que a criação encare sem desespero, com mais coragem, firmeza, consciência e valor.

Se você deseja conhecer uma Casa Racionalista Cristã, está interessado em conhecer a filosofia espiritualista leiam os livros editados pelo Racionalismo Cristão ou faça uma visita a uma de nossas casas, participando de uma reunião pública, as segundas e sexta feiras, ou através das redes sociais disponíveis.

(Jomar Dias é Militante do RC na Filial de Trajano de Moraes-RJ).

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Assistência Social

DECRETO N° 0031/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 264.543,36 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais, trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de abril de 2024.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito

Proj.	Trabalho	Res.	Despesa	F. Recursos	Anulação	Respl.	p/Anulação	R
0007	/2024	/0012200332	009-3390	30.00-17040000				2.400,00
0009	/2024	/0012200332	009-3390	30.00-17040000				74.113,60
0013	/2024	/0012200332	024-3390	38.00-17040000				9.000,00
0016	/2024	/0012200332	024-4490	35.00-17040000				5.000,00
0022	/2024	/0012200332	042-3390	38.00-17040000				29.422,00
0026	/2024	/0024105902	085-3390	30.00-13000000				3.890,00
0027	/2024	/0024105902	085-3390	36.00-13000000				1.000,00
0028	/2024	/0024105902	085-3390	39.00-13000000				2.042,00
0029	/2024	/0024105902	085-4490	38.00-13000000				3.890,00
0030	/2024	/0024105902	086-3390	38.00-13000000				9.000,00
0032	/2024	/0024105902	086-3390	38.00-13000000				1.000,00
0033	/2024	/0024105902	074-3390	31.00-13000000				1.480,00
0036	/2024	/0024105902	074-3390	13.00-13000000				1.000,00
0042	/2024	/0024105902	074-3390	30.00-17040000				3.840,00
0049	/2024	/0024105902	074-4490	32.00-14000000				332,36
0050	/2024	/0024105902	074-4490	32.00-17040000				2.000,00
0051	/2024	/0024105902	083-3390	38.00-17040000				108.000,00
0054	/2024	/0024105902	083-3390	38.00-17040000				25,40
0056	/2024	/0024105902	074-3390	32.00-17040000				9.000,00
0057	/2024	/0024105902	070-3390	31.00-13000000				1.480,00
0072	/2024	/0024105902	074-3390	38.00-17040000				5.000,00
0006	/2024	/0012200332	009-3390	14.00-13000000				9.300,00
0019	/2024	/0024105902	042-3390	36.00-13000000				1.500,00
0036	/2024	/0024105902	074-3390	31.00-13000000				13.440,00
0047	/2024	/0024105902	074-3390	38.00-14000000				332,36
0055	/2024	/0024105902	083-3390	38.00-17040000				239.830,00
TOTAL:					264.543,36			264.543,36

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RODRIGO FREIRE VIANA, Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas das metas fiscais do Poder Executivo referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024.

A audiência pública será realizada às 9:00 h (nove horas) no dia **24 de maio de 2024** no Plenário da Câmara Municipal.

Trajano de Moraes, 16 de maio de 2024.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade ao disposto no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/12, torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestar contas sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024.

A audiência pública será realizada às 10:00 h (dez horas) no dia **24 de maio de 2024** no Plenário da Câmara Municipal.

Trajano de Moraes, 16 de maio de 2024.

Antônio Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde